



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1082 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a manutenção do meio-fio da Praça João Pessoa, ao lado da Igreja Matriz, tendo em vista a existência de um buraco profundo no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao buraco existente junto ao meio-fio da Praça João Pessoa, ao lado da Igreja Matriz, o que pode ocasionar acidentes, especialmente durante o período noturno ou em dias de grande movimentação no local. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para reparo e manutenção do referido trecho, garantindo maior segurança e conservação do espaço público.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, **13** maio de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /